

DECRETO Nº 003

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 670/2009, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102 206 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118802 215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1236321702 223 - MANUTENÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012202102 237 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	
31901300 - - - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00

TOTAL GERAL >>>	91.000,00
---------------------------------	------------------

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

2.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412202002 201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
33903500 - - - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00

2.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118802 215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - - - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

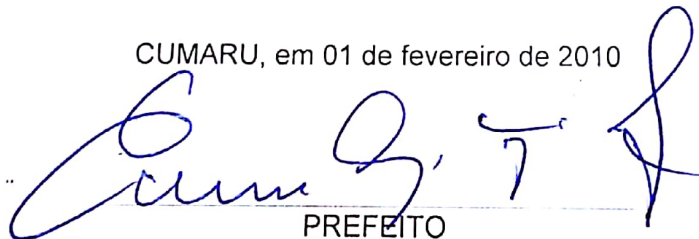


1236321702 223 - MANUTENÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
33903200 - - - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
1339224702 230 - ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
0824448602 248 - PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
903200 - - - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030242802 273 - MANUTENÇÃO DO SAMU	
31900400 - - - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
OTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	91.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de fevereiro de 2010


PREFEITO